



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Marechal Deodoro/AL

PORTARIA Nº 0224.001/2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e das outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Marechal Deodoro, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Designar a servidora **Vanessa Cristina Gomes de Omena Cavalcante**, nutricionista, CRN: 6/10966, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, como fiscal dos termos de Contrato descritos na planilha (ANEXO), que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados a alimentação escolar**, conforme edital da chamada pública Nº 01/2021, que representará a Secretaria Mun. De Educação perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

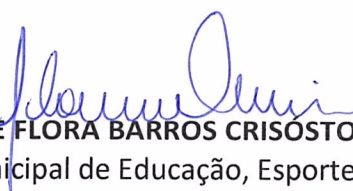
- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Marechal Deodoro/AL

- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.
- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Marechal Deodoro/AL, 24 de fevereiro de 2022.



KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, **Vanessa Cristina Gomes de Omena Cavalcante**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Vanessa Omena
Nutricionista
CRN: 6/10966

Vanessa Cristina Gomes de Omena Cavalcante
Fiscal

PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Marechal Deodoro/AL

ITEM	CONTRATO nº	CONTRATADOS (AGRICULTURA FAMILIAR)	CPF/CNPJ
1	2402.001/2022	ROBSON SILVA DOS SANTOS	CPF Nº 334.109.094-00
2	2402.002/2022	ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA	CPF Nº 116.218.494-90
3	2402.003/2022	CICERA CLARINDO DOS SANTOS	CPF Nº 731.179.864-72
4	2402.004/2022	CICERO FERREIRA BARBOSA	CPF Nº 383.033.884-87
5	2402.005/2022	ELIANE DA SILVA PEREIRA	CPF Nº 104.860.564-73
6	2402.006/2022	GILVANIA DOS SANTOS SILVA	CPF Nº 087.197.454-19
7	2402.007/2022	IZAIAS RAMOS LEAL	CPF Nº 770.317.254-53
8	2402.008/2022	JOSÉ BENEDITO SANTOS DA SILVA	CPF Nº 788.184.004-87
9	2402.009/2022	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	CPF Nº 788.148.984-72
10	2402.010/2022	LUIZ FRANCISCO DE LIMA	CPF Nº 630.172.374-00
11	2402.011/2022	JOSÉ ADELMO DA SILVA	CPF Nº 284.258.714-68
12	2402.012/2022	SIDIRLEIA ROCHA DA SILVA	CPF Nº 008.715.064-67
13	2402.013/2022	SILVIO SANTOS SILVA	CPF Nº 635.683.654-72
14	2402.014/2022	ALEXANDRE DA SILVA LEA	CPF Nº 102.091.934-50
15	2402.015/2022	ADELSON FERREIRA DA SILVA	CPF Nº 650.041.084-04
16	2402.016/2022	EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA	CPF Nº 412.887.774-34
17	2402.017/2022	MARIA LUCIENE GUALTER PEREIRA	CPF Nº 028.747.224-80
18	2402.018/2022	JOSÉ VALERIANO DOS SANTOS NETO	CPF Nº 662.646.424-87
19	2402.019/2022	JOSÉ NIVALDO DA SILVA	CPF Nº 939.308.794-63
20	2402.020/2022	LUIZA DO NASCIMENTO LEITE	CPF Nº 055.110.784-76
21	2402.021/2022	MARIA CICERA MARQUES DA SILVA	CPF Nº 071.788.374-46
22	2402.022/2022	MARIA HELENA DA SILVA	CPF Nº 014.833.444-01
23	2402.023/2022	CICERO LOURENÇO DA SILVA	CPF Nº 055.135.204-35
24	2402.024/2022	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	CPF Nº 068.176.794-43
25	2402.025/2022	MARIA JOSÉ DA SILVA	CPF Nº 731.180.794-87
26	2402.026/2022	DAMIÃO ALVES COROLINO	CPF Nº 069.301.616-75
27	2402.027/2022	MARIA HELENA DA SILVA	CPF Nº 066.395.944-63
28	2402.028/2022	NELSON PEDRO DOS SANTOS	CPF Nº 367.630.204-49
29	2402.029/2022	JOSE DE ARAÚJO	CPF Nº 042.335.464-76
30	2402.031/2022	PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA	CPF Nº 081.220.974-56
31	2402.032/2022	NEUZA MARIA DOS SANTOS	CPF Nº 985.922.204-59
32	2402.033/2022	GENILDA MARIA DE SENA	CPF Nº 054.005.354-61
33	2402.032/2022	MARIA IRENE DA SILVA	CPF Nº 099.600.914-40
34	2402.035/2022	MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO	CPF Nº 091.588.914-55
35	2402.036/2022	VALDIRENE SANTOS DA SILVA PEREIRA	CPF Nº 080.635.824-62
36	2402.037/2022	PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO	CPF Nº 079.648.934-32
37	2402.038/2022	ROSIMARCIA GUILHERME DA SILVA	CPF Nº 098.312.214-86
38	2402.039/2022	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA	CNPJ Nº 04.811.676/0001-16
39	2402.040/2022	ELENILDA ROSA DA SILVA	CPF Nº 054.504.174-03
40	2402.041/2022	SILVA DO NASCIMENTO LEITE	CPF Nº 110.565.354-40
41	2402.042/2022	RAQUEL SILVA DE ASSIS	CPF Nº 096.617.134-99
42	2402.043/2022	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOAVAM	CNPJ Nº 28.912.644/0001-46
43	2402.044/2022	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	CPF Nº 788.126.824-72